

RS 3,00

TERÇA-FEIRA, 7 de outubro de 2025



LULA EM IMPERATRIZ

Calor humano, promessas sociais e sinais políticos

O evento em Imperatriz, além da entrega de casas, consolidou as alianças políticas estratégicas de Lula no Maranhão visando 2026. O governador Carlos Brandão se projetou como principal aliado do PT no Nordeste, enquanto o ministro André Fufuca declarou apoio à reeleição de Lula, reconfigurando o cenário local. O Maranhão, tradicional reduto lulista, se torna um palco estratégico crucial para a coalizão nacional



"Não basta entregar casas, é preciso oferecer qualidade de vida," afirmou o presidente, que também defendeu linhas de crédito para projetos de arborização e sustentabilidade

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Lula fica entre Brandão e Camarão em Imperatriz



Lula avança

A ligação de Donald Trump para o presidente Lula da Silva na manhã desta segunda-feira (6) foi tratada por aliados como uma vitória para o petista. Para a oposição, que esperava ainda mais pressão, foi um balde de água fria.



Estande da Equatorial foi um dos grandes destaque na Expo Indústria Maranhão 2025

Mais de 60 mil pessoas na Expo Indústria 2025

Feira celebra dez anos consolidando o Maranhão como polo de inovação, tecnologia e negócios. Evento teve como tema: "Inteligência Artificial: Uma Nova Revolução". 6ª edição da Expo Indústria Maranhão encerrou com um público recorde de mais de 60 mil visitantes, que circularam pelo Multi-center Negócios e Eventos, em São Luís, entre os dias 2 e 5 de outubro.

DIA DAS CRIANÇAS

Mais de 970 detentos ganham liberdade nesta quarta-feira

O juiz titular da 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís, Francisco Ferreira de Lima, encaminhou ofício à Secretaria de Administração Penitenciária, autorizando a saída temporária de 979 apenados e apenadas do regime semiaberto para visita aos seus familiares em comemoração ao Dia das Crianças

Brinquedos lideram as intenções de compra no Dia das Crianças



O P I N I Ã O

Novo Imposto de Renda: um capítulo histórico de justiça tributária no Brasil

POR MÁRCIO JERRY
Deputado federal (PCdoB-MA) e vice-líder do Governo Lula na Câmara



O P I N I Ã O

A proibição do excesso na atuação do Ministério Público nas contratações de serviços advocatícios pelo Poder Público

DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE
Advogado, Procurador do Município de São Luís e Conselheiro Federal da OAB

09 a 11
OUT

Teatro Arthur Azevedo
qui, sex e sáb 20h

CAIXA apresenta

COM MARCO NANINI

TEXTO E DIREÇÃO GERALD THOMAS

TRAIADOR

SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PELO PODER PÚBLICO

A proibição do excesso na atuação do MP

DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE
Advogado, Procurador do Município de
São Luís e Conselheiro Federal da OAB



A proibição do excesso na atuação do Ministério Público nas contratações de serviços advocatícios pelo Poder Público

“A virtude é (...) um meio-termo entre dois vícios, um por excesso e outro por falta.” — Aristóteles, *Ética a Nicômaco*

A defesa da probidade administrativa sempre foi um dos pilares que sustentam o Estado Democrático de Direito. Como advogado, procurador municipal e conselheiro federal da OAB, tenho acompanhado de perto as tensões entre zelo e exagero na atuação do Ministério Público nas contratações de escritórios de advocacia ou advogados privados pelo poder público, especialmente após as recentes modificações na Lei de Improbidade Administrativa e de Licitações Públicas.

O Ministério Público, como instituição permanente e essencial à Justiça (art. 127 da CF), exerce papel de protagonista na tutela do patrimônio público e na preservação da moralidade administrativa. Entretanto, seu poder de agir não é absoluto! A virtude, como ensinava Aristóteles[1], não reside nos extremos — nem na falta, nem no excesso —, mas no “meio-termo”, isto é, na justa medida que equilibra o dever e a razão.

O princípio da proporcionalidade, tal como concebido na tradição constitucional alemã e incorporado ao nosso ordenamento jurídico, exige do Estado, em relação ao tema em deba-

te, um ponto de equilíbrio: combater a corrupção sem violar as garantias individuais. Esse princípio possui duas faces complementares: conter os abusos — *Übermaßverbot* (proibição do excesso) — e evitar a omissão — *Untermaßverbot* (proibição da proteção deficiente)[2]. Em outras palavras, proporcionalidade é, ao mesmo tempo, limite e dever: impõe ação responsável sem autorizar arbitrariedades.

No campo da persecução por improbidade em contratações de serviços advocatícios, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Tema 309 (RE 656.558/SP), reconheceu a legitimidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação, desde que observados os critérios “já previstos expressamente (necessidade de procedimento administrativo formal; notória especialização profissional; natureza singular do serviço), como também: (i) inadequação da prestação do serviço pelos integrantes do Poder Público; e (ii) cobrança de preço compatível com a responsabilidade profissional exigida pelo caso, observado, também, o valor médio cobrado pelo escritório de advocacia contratado em situações similares anteriores.”

Ainda nesse contexto, o STF reafirmou a exigência de dolo para a caracterização de atos de improbidade — entendimento que se harmoniza com a orientação fixada no Tema 1.199, relativa às alterações da Lei 8.429/1992 pela Lei 14.230/2021 e reiterado na decisão proferida na Medida Cautelar da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.236/DF, sob relatoria do Ministro Alexandre de Moraes. Em síntese: não há improbidade sem dolo, e a modalidade culposa não se sustenta no regime atual.

A reforma da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 14.230/2021) deixou isso bem evidente: não há mais margem para punir atos culposos, uma vez que a nova redação passou a exigir a demonstração inequívoca de dolo. O novo regime reforça a observância dos princípios da legalidade estrita, da tipicidade e da proporcionalidade.

O Superior Tribunal de Justiça tem reiterado que não se pode presumir o dolo do agente público a partir de meras irregularidades formais. No julgamento do AgInt nos EDcl no AREsp n. 1.760.279/SP (STJ, Rel. Min. Afrânio Vilela, Segunda Turma, j. 7/10/2024, DJe 10/10/2024), a Corte foi categórica ao afirmar que “o dolo não pode ser subentendido, devendo ser explicitado pelo julgador, sob pena de se instituir responsabilidade objetiva por ato ímprobo, o que é vedado pelo ordenamento jurídico”. Assim, ficou claro que não cabe imputar improbidade com base em erros formais ou por suposições de que o gestor “deveria saber” da irregularidade. Há uma linha que separa o erro administrativo da desonestidade, e essa linha precisa ser respeitada!

Não se pode perder de vista que o exercício do direito de ação (*ius actionis*), corolário da inafastabilidade da jurisdição (art. 5º, XXXV, CF), deve observar a proporcionalidade. A juris-

prudência pátria já afirmou a importância da moderação no exercício do direito constitucional de ação. O STJ, ao julgar o REsp n. 1.817.845/MS, relator Ministro Paulo de Tarso Sanseverino, relatora para acórdão Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, julgado em 10/10/2019, DJe de 17/10/2019, reconheceu que o ajuizamento sucessivo de ações sem fundamento concreto configura abuso do direito de ação, ressaltando que o direito de acesso à Justiça — embora assegurado constitucionalmente — não é absoluto e deve ser exercido de modo responsável, proporcional e compatível com os fins sociais do processo.

Moderação, fundamentação e prudência nas ações civis públicas por ato de improbidade não significam limitação, mas compromisso com o devido processo legal (art. 5º, incisos LIV e LV, da CF) e com a verdadeira Justiça, que é sempre imparcial. O controle dos excessos não é retaliação: é salvaguarda da credibilidade e da confiança social na instituição.

Nesse cenário, a advocacia — também função essencial à Justiça (art. 133 da CF) — exerce papel indispensável na reafirmação desse equilíbrio. Defender a Constituição, os precedentes vinculantes (art. 927 do CPC) e as garantias processuais não pode ser discurso retórico, mas expressão concreta de cidadania constitucional. A recente decisão proferida pelo STF, na PET nº 14.601/MA, relatada pelo Ministro Dias Toffoli, insere-se nesse contexto: mais do que uma vitória individual deste articulista, representa a reafirmação de que o sistema de Justiça deve funcionar sob os pilares da imparcialidade, da responsabilidade e do respeito mútuo entre as instituições.

O Poder Judiciário, o Ministério Público, e a Advocacia não são forças rivais, mas pilares complementares de uma mesma construção: a de garantir que o Estado Democrático de Direito permaneça fiel à razão, à lei e à justa medida, sobretudo em tempos de extremos.

Um viva ao Direito e à Justiça!

[1] “A virtude é, pois, uma disposição de caráter relacionada com a escolha e consistente numa mediania, isto é, a mediania relativa a nós, a qual é determinada por um princípio racional próprio do homem dotado de sabedoria prática. E é um meio-termo entre dois vícios, um por excesso e outro por falta; pois que, enquanto os vícios ou vão muito longe ou ficam aquém do que é conveniente no tocante às ações e paixões, a virtude encontra e escolhe o meio-termo. E assim, no que toca à sua substância e à definição que lhe estabelece a essência, a virtude é uma mediania; com referência ao sumo bem e ao mais justo, é, porém, um extremo”. (in: ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. Livro II. Tradução de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim. São Paulo: Abril Cultural).

[2] SILVA, Virgílio Afonso da. *O proporcional e o razoável*. Revista dos Tribunais 798 (2002): 23-50, p. 05

Novo Imposto de Renda: um capítulo histórico de justiça tributária no Brasil

POR MÁRCIO JERRY

Deputado federal (PCdoB-MA) e vice-líder do Governo Lula na Câmara dos Deputados



Em uma decisão histórica, a Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (1º) o projeto que amplia a isenção do Imposto de Renda, garantindo alívio imediato para quem ganha até R\$ 5 mil por mês e estabelecendo reduções para salários de até R\$ 7.350. A medida, que ainda depende do Senado e da sanção presidencial, reforça o compromisso do governo Lula com a correção das distorções tributárias. Trata-se de uma vitória gigante para o povo brasileiro. Uma conquista histórica que beneficiará diretamente 16 milhões de trabalhadores e trabalhadoras, que terão o Imposto de Renda zerado na faixa de até R\$ 5 mil. É o reconhecimento do esforço diário de milhões de motoristas, professores, policiais, enfermeiros, jornalistas, técnicos de informática, bancários, vendedores, fisioterapeutas e vigilantes — gente que acorda cedo todos os dias para mover o país.

Esse dinheiro extra poderá ser utilizado para pagar dívidas, realizar pequenas reformas na casa, comprar um eletrodoméstico, trocar o celular, fazer uma viagem ou guardar na poupança. Recursos que retornam diretamente à economia e melhoram a qualidade de vida das famílias. No Maranhão, diretamente, serão ao menos 240 mil trabalhadores e trabalhadoras diretamente beneficiados, com impacto ainda maior na economia local.

Ao mesmo tempo, a medida corrige uma injustiça que atravessou décadas: 141 mil super-ricos que até aqui pagavam, em média, apenas 2,5% de Imposto de Renda, passarão a contribuir até 10%. Muitos desses brasileiros recebem mais de R\$ 1 milhão por ano. Essa contribuição em nada comprometerá seu padrão de vida, mas representa um passo decisivo para reduzir a brutal desigualdade tributária do país. Os números mostram que essa não é uma renúncia fiscal generosa, mas uma operação de justiça: 15 milhões de pessoas deixam de pagar IR, enquanto 150 mil contribuintes de alta renda assumem o custo dessa medida.

Não se trata apenas de alívio no bolso de milhões de trabalhadores ou de cobrar mais de quem pode pagar. Estamos diante de uma mudança estrutural que fortalece o princípio da progressividade: quem ganha mais deve contribuir mais; quem ganha pouco não pode continuar arcando com o peso de um sistema regressivo e injusto. É assim que funciona em grande parte dos países desenvolvidos, onde a progressividade tributária é pilar para sociedades mais equilibradas e com menos desigualdades. O Brasil começa a se alinhar a esse caminho, corrigindo distorções históricas que penalizavam os de baixo e favoreciam os de cima.

Essa vitória foi construída coletivamente. Teve início com a iniciativa do presidente Lula, que enviou a proposta ao Congresso Nacional, cumprindo uma promessa de campanha. Ganhou força com a mobilização da sociedade civil, expressa no Plebiscito Popular com 1,5 milhão de votos. E se alçou nas ruas, no último 21 de setembro, quando milhares protestaram contra a PEC da Blindagem e em defesa da taxa dos super-ricos e da isenção do Imposto de Renda para a classe trabalhadora.

A aprovação unânime na Câmara é, portanto, uma vitória da democracia. É a tradução da vontade da maioria absoluta do povo brasileiro, que exige justiça e igualdade no tratamento tributário. É também um momento de reparação histórica, comparável a outros avanços sociais importantes conquistados pela mobilização popular ao longo da nossa trajetória. Mas é fundamental lembrar: esta não é uma linha de chegada. É um marco inicial para novas mudanças que ainda precisamos realizar. Seguiremos lutando para ampliar conquistas, enfrentar privilégios e consolidar um sistema tributário verdadeiramente justo.

Estamos inaugurando um novo capítulo de justiça tributária no Brasil. Uma vitória gigante, mas não a última. Outras virão, porque o povo brasileiro sabe lutar, sabe vencer e continuará sendo protagonista das grandes transformações democráticas do nosso país.

O IMPARCIAL
EMPRESA FACOTILHA SA

Rua André Chaves, 111 - BARRAGEM II
14000-000 - São Luís - Maranhão - CEP 65000-000

<p>Modelo Físico Nome: Celio Sergio Cargo: Diretor Executivo</p>	<p>Modelo Físico Nome: Raimundo Borges Cargo: Diretor de Redação</p>
<p>FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL</p>	
<p>IMPRESSÃO RUA ANDRÉ CHAVES, 111 - BARRAGEM II - SÃO LUÍS - MARANHÃO - CEP 65000-000</p>	<p>COMERCIAL RUA ANDRÉ CHAVES, 111 - BARRAGEM II - SÃO LUÍS - MARANHÃO - CEP 65000-000</p>
<p>Marketing 98 9 8175 4604</p>	<p>IMPRESSÃO SOCIAL RUA ANDRÉ CHAVES, 111 - BARRAGEM II - SÃO LUÍS - MARANHÃO - CEP 65000-000</p>

LULA EM IMPERATRIZ

Calor, promessas sociais e sinais políticos

Sob um sol de mais de 40 graus, o presidente Lula mobilizou milhares de pessoas em Imperatriz, durante a entrega de 2.837 moradias do Programa Minha Casa, Minha Vida

CARLOS LEEN

Correspondente de O Imparcial na Re-

Imperatriz ferveu nesta segunda-feira (6). Não apenas pelo calor sufocante, com sensação térmica acima dos 40 graus, mas pela energia política que tomou conta do Residencial Canto da Serra, palco da entrega de 2.837 unidades do programa Minha Casa, Minha Vida, que beneficiará mais de 11 mil pessoas. O evento marcou mais uma passagem do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) pelo Maranhão, em um ato de forte apelo social e densidade política.

Desde cedo, uma multidão tomou os arredores do residencial, empunhando faixas e gritando palavras de ordem: “Obrigado, Lula!” ecoava entre as casas recém-pintadas, dando o tom de uma celebração de reencontro entre o líder petista e o eleitorado popular. Entre as autoridades, marcaram presença o governador Carlos Brandão, o vice-governador Felipe Camarão, os ministros André Fufuca

(Esportes), Sônia Guajajara (Povos Indígenas) e Jader Filho (Cidades), além do prefeito de Imperatriz, Rildo Amaral, e da presidenta da Assembleia Legislativa, Iracema Vale.

O prefeito Rildo Amaral foi um dos mais aplaudidos. Em tom emocionado, pediu diretamente ao presidente a construção de um Hospital Infantil de Urgência e Emergência para Imperatriz — demanda que, segundo ele, expressa o clamor da população. O ministro André Fufuca, por sua vez, fez um discurso de tom político, reconhecendo “um erro cometido em 2022”, mas afirmando que, em 2026, estará “ao lado de Lula para sua reeleição”.

O governador Carlos Brandão ressaltou o impacto das políticas federais no estado, destacando a entrega de tablets e chromebooks a alunos e professores da rede estadual, fruto de parceria com o governo federal.

Um dos momentos mais simbólicos da cerimônia foi a entrega do título de cidadão imperatrizense a Lula, concedido pela Câmara Municipal,

por meio do vereador Aurélio Gomes. Em seguida, a entrega simbólica das chaves das novas moradias a algumas famílias emocionou o público e coroou o ato. Em seu discurso, Lula evitou entrar diretamente no debate eleitoral de 2026, apesar da reunião no mesmo palanque de grupos políticos distintos — os de Brandão e de Felipe Camarão. O presidente preferiu falar de projetos sociais e de qualidade de vida. Chamou atenção de Jader Filho, Brandão e Rildo para a necessidade de que o novo residencial receba equipamentos públicos: escolas de tempo integral, quadras esportivas, posto de saúde e áreas de lazer. “Não basta entregar casas, é preciso oferecer qualidade de vida”, afirmou o presidente, defendendo ainda linhas de crédito para projetos de arborização e sustentabilidade. Ele destacou programas de seu governo como o Gás para Todos, o Pé de Meia e a isenção do Imposto de Renda para quem ganha menos, em um discurso que alternou pragmatismo e emoção.

MARANHÃO CONTRA A FOME

Brandão destaca avanços no combate à fome

SAMARTONY MARTINS

Durante a entrega de casas do programa Minha Casa, Minha Vida em Imperatriz, nesta segunda-feira (6), o governador Carlos Brandão (PSB) destacou as ações do governo estadual voltadas para a erradicação da fome no Maranhão. Em discurso emocionado diante do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), o governador apresentou dados que, segundo ele, comprovam os resultados positivos de sua gestão na redução da extrema pobreza. “O senhor conseguiu tirar o Brasil do Mapa da Fome. E nós aqui não somos diferentes. Quando a gente assumiu o governo, foi diagnosticado que nós tínhamos um milhão e quatrocentas e trinta mil pessoas na extrema pobreza. São dados do IBGE e da Fundação Getúlio Vargas. Nós ampliamos nossos programas sociais e conseguimos retirar um milhão de pessoas da extrema pobreza. Quem está dizendo isso, não é o governador Brandão. É a Fundação Getúlio Vargas”, afirmou o governador.

Brandão ainda destacou que, apesar do avanço, 430 mil maranhenses ainda vivem em situação de extrema pobreza, o que motivou o lançamento do programa Maranhão Livre da Fome, criado para garantir segurança alimentar e inclusão socioproductiva. “Para isso, presidente, estou falando isso porque o senhor gosta de programas sociais. Viva o programa ‘Maranhão Livre da Fome’, com o cartão no valor de R\$ 200,00 para complementar o Bolsa Família. Para a compra específica de alimentos e R\$ 50,00 para cada filho de até seis anos”, ressaltou.

O Maranhão Livre da Fome é um programa de segurança alimentar que oferece R\$ 200 mensais a famílias beneficiárias do Bolsa Família que ainda vivem com renda inferior a R\$ 218 per capita, valor que define a linha da extrema pobreza. O programa também garante R\$ 50 adicionais por criança de até seis anos e, caso a renda da família continue abaixo do limite, o governo estadual complementa a diferença até alcançar o valor mínimo.

Além do auxílio financeiro, o programa prevê ações de capacitação profissional para pessoas acima de 16 anos, com o objetivo de promover a inclusão socioproductiva e reduzir a dependência dos programas de assistência.

Fufuca pode permanecer no Ministério dos Esportes

Durante o evento, o presidente Lula elogiou as ações do governo maranhense e sinalizou a permanência do ministro André Fufuca (PP-MA) à frente do Ministério do Esporte, afirmando que no “próximo mês” deve anunciar, junto com o ministro, a criação da Universidade do Esporte.

Em seu discurso, Fufuca reafirmou o apoio político a Lula e fez uma auto-crítica sobre o posicionamento adotado em 2022. “O importante não é justificar o erro. É impedir que ele se repita”, declarou. O ministro foi além: “Em 2022, eu cometi um erro. E em 2026 pode ser que o meu corpo esteja amarrado. Pode ser. Mas a minha alma, o meu coração e a minha força de vontade estarão livres para brigar e ajudar Luiz Inácio Lula da Silva a ser presidente do Brasil.”

A fala de Fufuca — que diverge da posição de seu partido, o Progressistas (PP) — teve forte repercussão política no evento, marcando um gesto de alinhamento com o Palácio do Planalto e reforçando o elo entre o governo federal e o grupo político do governador Carlos Brandão.

ANÁLISE DA NOTÍCIA

O ato em Imperatriz revelou mais do que a entrega de moradias: consolidou um movimento de alianças políticas estratégicas no Maranhão em torno do presidente Lula, que deve disputar a reeleição em 2026. Brandão, com um discurso fortemente social, se projeta como um dos principais aliados do petista no Nordeste, ao mesmo tempo em que reforça sua base no estado com programas de combate à pobreza.

Já André Fufuca, ao declarar apoio a Lula mesmo contrariando seu partido, sinaliza uma reconfiguração das forças políticas maranhenses, que poderá impactar alianças nacionais. O Maranhão, tradicional reduto do lulismo, tende a se tornar novamente um palco estratégico na construção da coalizão de apoio ao presidente.

Com a combinação de políticas sociais robustas e acordos políticos costurados nos bastidores, o evento em Imperatriz funcionou como um ensaio antecipado da narrativa eleitoral de 2026, tanto para o Maranhão quanto para o projeto de reeleição de Luiz Inácio Lula da Silva.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Lula fica entre Felipe Camarão e Carlos Brandão em Imperatriz

Na política, com seus prazos e datas definidas no calendário eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o tempo é o senhor absoluto da razão, ou do embaraço. Falta ainda quase 180 dias para o 2 de abril, data em que Carlos Brandão (ainda no PSB) deve reunir os partidos da base aliada e anunciar que vai ficar no governo até 31 de janeiro de 2026. O objetivo é lutar para fazer Orleans Brandão (MDB), seu sobrinho, o sucessor. Até lá muita maré vai encher e vazar debaixo da Ponte José Sarney, em São Luís. Os acordos, compromissos, adesões e rupturas farão parte do jogo nesse período. Nos bastidores do espetáculo eleitoral, os detalhes do papel de cada ator político estão longe do arremate final.

Assim como o Brasil aparenta estar dividido entre bolsonarismo e lulismo, no Maranhão a dicotomia que aparece, a 13 meses das eleições, é entre dinismo e brandonismo. Porém, o universo dos mais de 50% de “invisíveis” é uma incógnita. Nem é dimensionado nas pesquisas. No Maranhão se fala em brandonismo e dinismo, mas falta quantificar o tamanho desses dois segmentos do eleitorado. As pesquisas apontam a liderança de Eduardo Braide (PSD) seguido por Orleans Brandão (MDB), mas é muito vago definir os eleitores que se fingem apoiar certos candidatos, mas depois trocam de posição.

Nesta segunda-feira, 06/10, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva visitou a cidade de Imperatriz para entregar 2,8 mil residências do programa Minha Casa Minha Vida. Se aquela antiga conta de 4 pessoas por família no Brasil ainda estiver valendo, serão 11,2 mil pessoas que receberam a chave da moradia a preço de banana na prestação. Lula levou para o palanque oficial Carlos Brandão e Orleans, de um lado, e de outro, o petista Felipe Camarão, portanto, dois pré-candidatos a governador e um a presidente. Sem falar no ministro dos Esportes, André Fufuca (PP), pré-candidato ao Senado e nos senadores Weverton Rocha (PDT) e Eliziane Gama (PSD). Lula concedeu entrevista exclusiva a O Imparcial, mas não quis comentar a situação embaraçosa da política do Maranhão.

Fufuca gosta do governo, o presidente Lula gosta de seu trabalho e precisa do apoio do PP dentro do Congresso. Se deixar a Esplanada, a pré-candidatura ao Senado de Fufuca pode se dissolver em pouco tempo, numa conjuntura tumultuada como está a política nacional e a estadual do Maranhão. Além de entregar casas, Lula lançou construção de uma Arena Brasil, obra do Novo PAC Seleções, do Ministério de Fufuca. Inegavelmente, o governo federal tem dado atenção especial à gestão de Brandão, muito mais do que nos mandatos anteriores, quando construiu no Maranhão um dos principais redutos eleitorais.

O presidente nacional do PP Ciro Nogueira está no olho do furacão da crise interna da direita repartida entre apoiar pelo menos quatro governadores do espectro bolsonarista. Ao decidir, por conta e risco, apoiar Tarcísio de Freitas (SP), Nogueira excluiu o governador de Goiás, Ronaldo Caiado, a quem chamou de “inviável” ao Planalto. Em cima da bucha, Caiado rebateu, atacando: “A ansiedade de Ciro Nogueira em se colocar como candidato a vice-presidente do governador Tarcísio é vergonhosa, e algo tão gritante que ele já se coloca como porta-voz de Bolsonaro, o que ele não é”.

Por sua vez, o presidente Lula na entrevista exclusiva a O Imparcial preferiu não comentar a situação política do Maranhão, certamente por não ter tido ainda a oportunidade de conversar com Brandão sobre as eleições de 2026. Preferiu falar das ações do governo federal no Estado que pretende visitar em breve para acompanhar o andamento de suas realizações — quem não são poucas. “Estamos enfrentando e diminuindo a raiz de todas as divisões: a desigualdade social, que faz uns poucos acumularem muita renda, enquanto muita gente fica sem oportunidades ou mal consegue garantir a alimentação básica para sua família”, disse.

ECONOMIA

Mais de 60 mil pessoas na Expo Indústria 2025

Feira celebra dez anos consolidando o Maranhão como polo de inovação, tecnologia e negócios. Evento teve como tema: "Inteligência Artificial: Uma Nova Revolução"

A 6ª edição da Expo Indústria Maranhão encerrou com um público recorde de mais de 60 mil visitantes, que circularam pelo Multicenter Negócios e Eventos, em São Luís, entre os dias 2 e 5 de outubro. Realizada pelo Sistema FIEMA (CIEMA, SESI, SENAI, IEL e Federação) e Confederação Nacional das Indústrias (CNI), com correalização do Sebrae-MA e do Governo do Estado, a feira celebrou dez anos de história, reafirmando-se como o maior evento industrial do Norte e Nordeste.

Com o tema "Inteligência Artificial: Uma Nova Revolução", a edição de 2025 mostrou como a IA já está integrada ao cotidiano das empresas e da sociedade. Para o presidente da FIEMA, Edilson Baldez, o evento foi um marco de aprendizado e transformação. "A inteligência artificial depende da convivência e de muitos aprendizados. Ela não está presente apenas nas empresas, mas também nas nossas vidas, no dia a dia. Na Expo Indústria, especialistas mostraram, em pai-

neis, palestras e rodadas de negócios, diferentes formas de aprendizado", afirmou.

Segundo Baldez, o legado da feira foi plenamente alcançado ao longo dos quatro dias. "As empresas mostraram seus produtos, fizeram negócios e se conectaram com o público. O tema foi atual e oportuno, refletindo o que há de mais relevante para o futuro da indústria maranhense", destacou.

EXPERIÊNCIAS MÚLTIPLAS

Com 250 estandes, Expo Summit, Plenarium, Arena de Crédito, Terminal de Inovação, Expo Challenger, Expo Fornecedores e uma ampla praça de alimentação, a Expo Indústria 2025 reafirmou seu papel como um ambiente multisetorial de negócios, conhecimento e lazer. A Expo Indústria é polivalente. O Expo Summit foi um dos espaços mais concorridos, reunindo painéis e palestras silenciosas sobre sustentabilidade, transição energética e o protagonismo do Maranhão na construção de uma indústria

mais eficiente e sustentável. Já a Arena Crédito concentrou oportunidades de negociação e orientação financeira, enquanto as rodadas de negócios geraram conexões estratégicas entre empreendedores, investidores e instituições. A presença do governador Carlos Brandão, do prefeito de São Luís, Eduardo Braide e do presidente da CNI, Ricardo Alban, reforçou o diálogo entre o setor produtivo e o poder público. "A comunicação é facilitada quando há o interesse conjunto em criar um ambiente propício para discussão de novos e atuais negócios", ressaltou o presidente da FIEMA.

EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO

A feira também foi um espaço de formação e de construção de uma cultura voltada à inovação. O Serviço Social da Indústria do Maranhão (SESI-MA) apresentou novas metodologias de ensino adaptadas às demandas do mercado industrial maranhense. "Mudamos a forma de ensinar e de aprender.

CASO PODEMOS

TRE-MA determina reingresso de provas em processo

O juiz federal José Valterson de Lima, membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), acatou o pedido do procurador regional eleitoral Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco e determinou o reingresso de provas em um processo que pede a cassação da chapa do Podemos que concorreu à eleição proporcional de São Luís no pleito de 2024.

O pedido, apresentado pelo Ministério Público Eleitoral em parecer aceito pelo magistrado, solicita a reinclusão nos autos de todas as provas reunidas em um inquérito da Polícia Federal, instaurado após denúncia feita por Brenda Carvalho Pereira. A denunciante fez acusações graves contra Fábio Macedo Filho, presidente do diretório municipal do Podemos, apresentando prints de conversas e extratos bancários que indicariam transferências de dinheiro para contas determinadas pelo atual vereador.

Brenda, que foi candidata pelo partido, recebeu R\$ 300 mil do Fundo Eleitoral, mas obteve apenas 18 votos, fato que chamou a atenção da imprensa à época, sobretudo porque, durante a campanha, viajou ao Rio de Janeiro, afastando-se das atividades eleitorais na capital maranhense.

A legenda é acusada de fraudar a cota de gênero, supostamente utilizando candidaturas femininas laranjas para cumprir o percentual mínimo exigido por lei. Pelo Podemos, foram eleitos para a Câmara Municipal de São Luís os vereadores Fábio Macedo Filho, Raimundo Júnior e Wendell Martins.

A decisão de José Valterson ocorre em meio a um novo contexto jurídico, no qual os suplentes de vereador Eduardo Bezerra Andrade e Matheus Mendes Lima de Moraes, além do partido Republicanos, apresentaram recursos contra decisão monocrática da juíza Janaína Araújo de Carvalho, titular da 1ª Zona Eleitoral de São Luís, proferida em junho, que havia negado seguimento à Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE).

Na decisão, o magistrado destacou que o retorno das provas é necessário para garantir a lisura do processo: "O compartilhamento das provas requerido pelo juízo a quo está em consonância com a jurisprudência do TSE e somente não foi possível valorar os elementos obtidos em razão do desentranhamento dos documentos, tendo em vista a decisão liminar proferida no âmbito da RECLAMAÇÃO nº 0600136-86.2025.6.10.0000, a qual atualmente está revogada", afirmou o juiz. Ele também citou o artigo 23 da Lei Complementar nº 64/1990, que prevê que o Tribunal forme sua convicção com base na livre apreciação dos fatos, indícios e provas produzidas, visando preservar o interesse público e a lisura eleitoral. "Antes de apreciar o mérito dos recursos interpostos, faz-se necessário juntar aos autos cópia dos elementos colhidos até o momento no Inquérito Policial nº 0600012-94.2025.6.10.0003 e no Processo nº 0600015-49.2025.6.10.0003", destacou.

Ao final, o magistrado determinou: "Ante o exposto, com fundamento nos arts. 932, I, e 938, § 3º, do CPC, aplicáveis subsidiariamente ao pro-

cesso eleitoral, defiro o reingresso aos autos das provas emprestadas oriundas do Inquérito Policial nº 2024.0121610 (0600012-94.2025.6.10.0003) e do Processo nº 0600015-49.2025.6.10.0003 (busca e apreensão criminal); o reingresso integral das provas compartilhadas pelo Juízo da 2ª Zona Eleitoral; e a intimação de todas as partes para que, no prazo de 10 dias, apresentem manifestação sobre as provas reintegradas aos autos, caso entendam necessário", determinou.

Análise da notícia

A decisão do juiz federal José Valterson de Lima representa um avanço relevante no processo que investiga possível fraude eleitoral na chapa do Podemos nas eleições de 2024 em São Luís. Ao determinar o reingresso das provas da Polícia Federal, o magistrado recoloca em cena elementos que haviam sido retirados dos autos por decisão anterior, agora revogada, o que pode alterar significativamente o rumo da investigação. O caso expõe suspeitas de uso indevido de recursos públicos do Fundo Eleitoral e suposta fraude à cota de gênero, uma prática recorrente em disputas proporcionais no país e que o Tribunal Superior Eleitoral vem tratando com maior rigor. A retomada das provas reforça o compromisso da Justiça Eleitoral com a transparência e a lisura do processo democrático, especialmente diante de indícios que, se confirmados, podem levar à cassação de mandatos e à reconfiguração da composição da Câmara Municipal de São Luís.



Coluna
ESPLANADA

PODER, POLÍTICA, MERCADO & VOCÊ

com Leandro Mazzini

Lula avança



A ligação de Donald Trump para o presidente Lula da Silva na manhã desta segunda-feira (6) foi tratada por aliados como uma vitória para o petista. Para a oposição, que esperava ainda mais pressão, foi um balde de água fria. O telefonema sigiloso preservou Lula de uma possível humilhação por parte de Trump – como já ocorrido com os presidentes da Ucrânia, África do Sul e Canadá. Lula se colocou à disposição para a possibilidade do encontro acontecer na Cúpula da Asean na Malásia, na COP30 no Brasil, ou até mesmo em uma viagem aos EUA. No entanto, nada foi confirmado pelo governo americano. Diplomatas americanos ouvidos por fontes da Coluna afirmam que apenas a Casa Branca sabia sobre a conversa. A respeito do tarifaço, Trump não prometeu solução, mas as equipes técnicas de ambos os países irão tratar do caso.

Boa ação

Mesmo com orçamento apertado das Forças Armadas, o Brasil ainda encontra meios de fazer uma boa ação. Duas aeronaves Bell Jet Ranger III (IH-6B) da Marinha serão doadas para a Armada Nacional do Uruguai, conforme publicado pela Coluna. O ministro da Justiça, José Múcio, informou que os modelos antigos serão substituídos por aviões mais modernos. As aeronaves eram usadas no treinamento de oficiais.

Brasil e Barbuda

O Governo enviou à Câmara dos Deputados o texto do Acordo sobre os Serviços Aéreos firmados, em 1º de março de 2024, entre o Brasil e o país caribenho Antígua e Barbuda. O instrumento pretende estimular o turismo nos dois sentidos. Barbuda reúne duas ilhas e possui cerca de 95 mil habitantes. Brasileiros podem entrar no país sem visto e permanecer por até 180 dias.

Soberania alimentar

Conab, vinculada ao Ministério da Agricultura, e o Di-eese firmaram parceria para o monitoramento dos preços dos produtos que compõem a cesta básica de alimentos. O acordo prevê pesquisa e divulgação da Análise Mensal. O levantamento será realizado mensalmente e vai incluir dados de todo território brasileiro. O ministro do MDA, Paulo Teixeira, disse que a medida é um passo em busca da soberania alimentar.

Veterinária EAD

Com a proibição dos cursos de saúde à distância, o debate se estendeu também para outras áreas. A Comissão de Agricultura da Câmara realiza hoje uma audiência para debater os impactos do ensino a distância no setor agropecuário. Estarão presentes representantes do Conselho Federal de Medicina Veterinária, da Associação Brasileira de Ensino em Medicina Veterinária e do próprio MEC.

Pilates

O Pilates teve um crescimento de 277% entre 2019 e 2024, apontam dados da plataforma Wellhub (antiga Gympass). A modalidade é a 2ª mais praticada entre os assinantes no País, atrás apenas da musculação. A popularização da atividade também beneficia os estúdios. Um levantamento da Balanced Body® mostra que 77%

DIA DAS CRIANÇAS

Mais de 970 detentos vão sair nesta quarta

A Justiça autorizou a saída temporária de 979 apenados e apenadas do regime semiaberto para visita aos seus familiares em comemoração ao Dia das Crianças

O juiz titular da 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís, Francisco Ferreira de Lima, encaminhou ofício à Secretaria de Administração Penitenciária, autorizando a saída temporária de 979 apenados e apenadas do regime semiaberto para visita aos seus familiares em comemoração ao Dia das Crianças de 2025. Os beneficiados foram autorizados a sair às 9h desta quarta-feira (8), devendo retornar aos estabelecimentos prisionais até as 18h do dia 14 de outubro (terça-feira).

Os apenados e apenadas foram beneficiados com a saída temporária por preencherem os requisitos da Lei de Execução Penal. De acordo com o artigo 123 da lei, a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária. Para ter esse direito, o apenado ou apenada deve ter comportamento adequado; cumprido o mínimo de um sexto da pena, se o condenado for pri-



OS DETENTOS BENEFICIADOS DEVEM RETORNAR ATÉ ÀS 18H DO DIA 14 DE OUTUBRO

mário, e um quarto, se reincidente; e ter compatibilidade do benefício com os objetivos da pena.

Conforme o artigo 122 da lei, os condenados que cumprem pena em regime semiaberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, para visita à família (inciso I) e participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social (III). A ausência de vigilância direta não impede a utilização de equipamento de monitoração eletrônica

(tornozeleira), quando assim determinar o juiz da execução. Segundo a legislação, não terá direito à saída a pessoa condenada que cumpre pena por praticar crime hediondo com resultado morte (§ 2º, incluído pela Lei nº 13.964, de 2019).

O magistrado também determinou que os dirigentes dos estabelecimentos prisionais da Comarca da Grande Ilha de São Luís comuniquem à Vara de Execuções Penais, até as 12h, do dia 24 de outubro, o retorno dos internos e/ou eventuais alterações.

CONSUMO

Brinquedos lideram as intenções de compra no Dia das Crianças

A Pesquisa de Intenção de Consumo para o Dia das Crianças 2025, realizada pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão (Fecomércio-MA), revela que 54,9% dos consumidores de São Luís pretendem ir às compras para celebrar a data. O levantamento também detalha o perfil de consumo dos ludovicenses, apontando os produtos mais procurados, formas de pagamento, canais de venda e locais de comemoração.

De acordo com o estudo, a maioria dos consumidores (55%) pretende comprar apenas um presente. Entre os itens mais citados, os brinquedos lideram com 61,2% das escolhas, seguidos por roupas e acessórios (19,7%) e calçados (10,4%). Já os produtos de tecnologia aparecem em menor proporção, como celulares e tablets (6,5%) e jogos eletrônicos (5,6%). Outros itens, como bicicletas, patins, artigos esportivos, chocolates e livros, somam percentuais menores.

Em relação aos locais de compra, as lojas de shopping seguem como a principal opção de compra, concentrando 50,2% das intenções. Em seguida aparecem as lojas de rua, bairros e galerias (34,1%) e o centro comercial da Rua Grande (21,3%), tradicional ponto de compras na capital. Já camelôs (2,9%), internet (2,1%) e supermercados/hipermercados (0,3%) aparecem com participação mais baixa, mostrando a predominância do comércio físico estruturado na data. "Os novos dados da pesquisa mostram o perfil do consumidor ludovicense no Dia das Crianças. Essas informações são fundamentais para que os empresários planejem suas ações, organizem o mix de produtos e ampliem o alcance de suas vendas, aproveitando ao máximo o potencial da data", destaca o presidente da Fecomércio-MA, Maurício Feijó.

Pagamento

O cartão de crédito lidera como forma de pagamento, com 69,2% das intenções, seguido de pagamentos à vista em dinheiro ou PIX (33,3%) e cartão de débito (21,1%). O crediário e o PIX parcelado somam apenas 2,7%.

Entre os que parcelam, a preferência é por prazos curtos: 24% em duas vezes, 14,5% em três e 12,9% em quatro vezes. Apenas 11,1% mencionaram parcelamentos longos, como em 10 vezes. Segundo a Fecomércio-MA, esses dados mostram um consumo mais consciente e planejado, com as famílias buscando preservar o orçamento.

Comemoração

O estudo também apontou como as famílias devem comemorar a data. Entre os entrevistados, 37,8% afirmam que irão celebrar, 26,4% não pretendem e 35,8% ainda não decidiram. Entre os que vão festejar, a maioria (61,4%) ficará em casa ou na casa de parentes. Outros devem optar por praias (12,1%), restaurantes (10,3%), cinemas (9,7%) e praças ou parques (9,4%). Apenas 0,7% planejam viajar, reforçando a tendência de comemorações mais acessíveis e familiares.

Outros destaques

Apesar da predominância do comércio físico, o levantamento mostra que o comércio eletrônico também tem espaço na data. Entre os consumidores que optam por compras on-line, os itens mais buscados são roupas (74%), brinquedos (65,4%) e smartphones/tablets (54,1%), demonstrando que o digital funciona como complemento às compras presenciais.

Outro destaque da pesquisa são os dias preferidos para as compras. Embora 28% afirmem não ter dia certo, o sábado (20,8%) e a quarta-feira (16,9%) concentram as maiores intenções, seguidos por terça-feira (13%) e sexta-feira (10,2%). Essa dispersão reforça a necessidade de o comércio manter ofertas e promoções ao longo da semana.

Já os fatores que mais influenciam a decisão de compra são preço (72,9%) e promoções (66,8%), seguidos de variedade de produtos (36,9%) e atratividade da vitrine (28,1%). O atendimento (24,6%) e a qualidade (14,8%) também aparecem como determinantes, ainda que em menor proporção.

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Graça Aranha - MA
Aviso de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 06.2209.0001/2025. OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DATA DE ABERTURA: 20 de outubro de 2025 às 09:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprasgracaaranha.com.br/> no dia e horário marcados. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, na São Francisco, s/nº, Centro, Graça Aranha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas no portal do Município no endereço eletrônico <http://transparencia.gracaaranha.ma.gov.br/> no site <https://www.comprasgracaaranha.com.br/>. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico pmga.licitacao@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3575-1117.

Graça Aranha/MA, 06 de outubro de 2025

Geanny Karla Rodrigues da Silva
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025 - O Município de Peritoró - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h00min (catorze horas) do dia 28 de outubro de 2025, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor valor global, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE PERITORÓ -MA. A presente licitação será realizada através da plataforma LICITAPERITORO – <https://licitaperitoro.com.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua da Prata, nº s/n, Centro, Peritoró, CEP: 65.418.000, ou por consulta no site www.peritoro.ma.gov.br e www.tce.ma.gov.br, <https://licitaperitoro.com.br/> demais informações na CPL ou por e-mail cpl-peritoro@hotmail.com. Peritoró/MA, 06 de outubro de 2025. **WENDER MATEUS AMANDO DA SILVA,** Secretário Municipal de Infraestrutura.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 63/2021-GP, de 29/11/2021 e Decreto Municipal nº 07/2024, de 06/02/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de material permanente, de forma parcelada, de interesse da administração municipal, de Trizidela do Vale/MA. ABERTURA: 22 de outubro de 2025 às 08:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário das 08:00 às 12:00 horas, telefone para contato (99) 98852-4045, no endereço eletrônico www.licitatrizidelaovalema.com.br. por e-mail cplcpmtv@outlook.com na página www.trizidelaovale.ma.gov.br. Município de Trizidela do Vale (MA), 06 de outubro de 2025. **Enoque de Sá Barreto Filho,** Secretário Municipal de Administração. Portaria nº 02/2025-GP.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 - CPL/PMHC

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, localizada na Praça Dr. Leônicio Rodrigues, 136, Centro - Humberto de Campos - MA, CNPJ: 06.222.616/0001-93, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2025 no dia 29/10/2025 às 10h00, horário de Brasília, no site <https://www.licitahumbertodecampos.com.br/>, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de instalação e comissionamento de sistema solar fotovoltaico no Município de Humberto de Campos/MA conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: <https://www.licitahumbertodecampos.com.br/>, <https://www.humbertodecampos.ma.gov.br> e www.tce.ma.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: <https://www.licitahumbertodecampos.com.br/>, ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas.

Humberto de Campos (MA), 03 de outubro de 2025.

Israel Andrade Cantanhede
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 - O Município de Peritoró - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (nove horas) do dia 28 de outubro de 2025, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor valor global, tendo por objeto a contratação de empresa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS DA ZONA RURAL DE PERITORÓ -MA. A presente licitação será realizada através da plataforma LICITAPERITORO – <https://licitaperitoro.com.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua da Prata, nº s/n, Centro, Peritoró, CEP: 65.418.000, ou por consulta no site www.peritoro.ma.gov.br e www.tce.ma.gov.br, <https://licitaperitoro.com.br/> demais informações na CPL ou por e-mail cpl-peritoro@hotmail.com. Peritoró/MA, 06 de outubro de 2025. **WENDER MATEUS AMANDO DA SILVA,** Secretário Municipal de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025.O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio da sua Comissão de Contratação-CC/PMC, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 17 de outubro de 2025, Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Cajapió, o qual obedecerá integralmente a legislação que se aplica à Modalidade Pregão, sob a égide do artigo 176 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, observadas neste Ato Convocatório e seus Anexos. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CC, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapioma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC - CONTRATA e portal da transparência deste órgão(www.cajapioma.gov.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138.Cajapió-MA, 01 de outubro de 2025. **Stephany Brenda Soares Furtado,** Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-SRP

A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por força do Decreto 031/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 011/2025. Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, no Sistema de Registro de PREÇO, do tipo MAIOR DESCONTO PERCENTUAL. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE ESPECIALIZADA NO PROVIMENTO E GESTÃO DE CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA ORIUNDOS DE MICRO E/OU MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA (GD), NO ÂMBITO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - SCEE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 14.300/2022 E REGULAMENTADO PELA ANEEL (REN Nº 1.000/2021 E Nº 1.059/2023) PARA O MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. A realização da sessão será no dia 23 de outubro de 2025 - às 09h01 no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/>. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: <https://bnc.org.br/> e <https://tutoia.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cultutoia@gmail.com.

Tutóia/MA, 07 de outubro de 2025.

FRANCIS DA SILVA PEREIRA,
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba-MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa visando a aquisição de pá carregadeira, para atender as necessidades do Município de Anajatuba - MA por meio do CONVÊNIO TRANSFERE/GOV/BR nº 964911/2024, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 20/10/2025 às 08:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitaanajatuba.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.anajatuba.ma.gov.br/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: dicp@anajatuba.ma.gov.br. Anajatuba-MA, em 03 de outubro de 2025. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA,** Secretária Municipal de Administração. Decreto nº 474/2025.

São Luís, terça-feira, 7 de outubro de 2025

BR-135

14 veículos se envolvem em engavetamento

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) confirmou que foram três acidentes que culminaram no engavetamento, sendo causados pela fumaça de queimadas às margens da rodovia

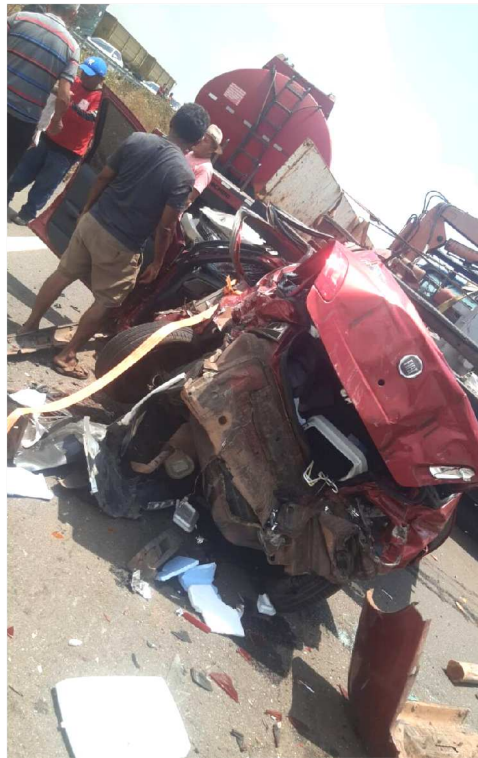
Na manhã dessa segunda-feira (6), um engavetamento envolvendo 14 veículos, entre carretas, veículos de passeio e caminhonetes, foi registrado na BR-135, no sentido decrescente, no Campo de Periz.

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) confirmou que foram três acidentes que culminaram no engavetamento, sendo causados pela fumaça de queimadas às margens da rodovia federal. Um dos veículos chegou a pegar fogo e três pessoas ficaram gravemente feridas. Cerca de 20 pessoas ficaram feridas no engavetamento.

Entre os veículos envolvidos está uma viatura da PRF que realizava deslocamento administrativo quando identificou o início do engavetamento e desembarcou para sinalizar o trecho, correndo em direção aos demais veículos que se aproximavam para evitar novas colisões.

Nesse momento a viatura foi levemente atingida por um dos veículos. O policial não estava dentro da viatu-

ra e não se feriu. O trânsito foi liberado já por volta das 14h.



IMERSÕES EXCLUSIVAS

Pós-Graduação aposta em Inteligência Artificial

Ela está por toda a parte e lidera uma revolução silenciosa... A Inteligência Artificial (IA) deixou de ser tendência e já se consolidou como uma tecnologia indispensável para empresas, profissionais da saúde e do direito e de todas as demais áreas.

Sempre na vanguarda da educação, a Pós-Graduação da UNDB saiu na frente e está investindo fortemente em cursos voltados para a aplicação prática da IA em diferentes áreas, com resultados imediatos e concretos.

O ponto de partida foi o curso "IA para Negócios", realizado em parceria com o professor Fernando Veiga, especialista em desenvolvimento de plataformas e engenheiro de prompt sênior na FIA/SP. A primeira turma dessa imersão foi sucesso absoluto, reunindo profissionais e empresários interessados em compreender como a tecnologia pode transformar estratégias de gestão, marketing e vendas. O formato prático da imersão permitiu que os participantes saíssem preparados para aplicar a IA diretamente no ambiente corporativo, otimizando processos e ampliando oportunidades de crescimento em suas rotinas.

E agora, visando democratizar ainda mais o domínio da IA, serão relançadas três novas imersões setorializadas em áreas estratégicas, nas quais a IA tem revolucionado os resultados: Médica, Jurídica e Negócios.

IA Generativa para Médicos: tecnologia e inteligência na prática clínica

Nos próximos dias 10 e 11 de outubro, a UNDB inaugura uma frente inédita com o curso "IA Generativa para

Médicos". A proposta é apresentar ferramentas e soluções que já estão revolucionando a prática médica, desde diagnósticos assistidos até a tomada de decisão clínica.



Essa imersão permitirá que médicos aprendam a integrar a IA em seu cotidiano, trazendo mais precisão, agilidade e segurança no cuidado aos pacientes. A proposta do curso é formar profissionais capazes de utilizar a tecnologia não como substituta, mas como parceira no atendimento mais ágil e humanizado.

IA Generativa para a Área Jurídica: maior competitividade no Direito

Em seguida, nos dias 24 e 25 de outubro, será a vez dos advogados participarem da imersão em "IA Generativa para a Área Jurídica".

A proposta é clara: mostrar como a IA pode otimizar análises, acelerar pesquisas jurídicas e auxiliar na elaboração de documentos, tudo isso sem perder a precisão técnica essencial à profissão.

Com a crescente digitalização dos tribunais e escritórios, dominar ferramentas de IA já não é diferencial, mas sim um requisito de competitividade. Advogados que incorporam essas

práticas ganham mais produtividade, assertividade e vantagem estratégica no mercado.

IA Estratégica para Negócios: segunda turma confirmada

Encerrando a trilha, nos dias 31 de outubro e 1º de novembro, a Pós-Graduação da UNDB abre a segunda turma de "IA Estratégica para Negócios".

O curso oferece aos gestores, empreendedores e executivos uma imersão prática sobre como utilizar Inteligência Artificial para impulsionar gestão, marketing e vendas em cenários cada vez mais competitivos.

A expectativa é repetir – e até superar – o êxito da primeira edição, consolidando o programa da UNDB como um dos mais relevantes hubs de formação em IA no país.

Um passo à frente no futuro da educação

Com os três cursos, a UNDB reforça sua vocação em unir conhecimento acadêmico e aplicabilidade prática, preparando profissionais de diversas áreas para não apenas acompanhar, mas liderar a transformação digital. Seja em saúde, direito ou negócios, a realidade é a mesma: quem domina a IA tem em mãos uma poderosa ferramenta de inovação, produtividade e competitividade.

Mais informações e inscrições nos links "IA Generativa para Médicos": <http://pos.undb.edu.br/ia-medica>; "IA Generativa para a Área Jurídica": <https://pos.undb.edu.br/ia-juridico> e "IA Estratégica para Negócios": <http://pos.undb.edu.br/ia-negocios>.

JUSTIÇA

Tribunal do Júri julga casos de homicídio e feminicídio na Comarca de Viana

O Judiciário realizou três sessões do Tribunal do Júri, presididas pelo Juiz Humberto Alves Júnior, titular da 1ª Vara da Comarca de Viana, entre 30 de setembro e 2 de outubro, na Câmara de Vereadores de Cajari (termo judiciário).

Na primeira sessão, dia 30 de setembro, o réu da primeira sessão, o réu Marcos Rogério Correa Coelho foi levado a julgamento pela acusação de feminicídio contra Laiane Santos dos Santos, sua ex-companheira e de tentativa de homicídio contra Alberth A. Santos Belfort, mototaxista. A vítima estava sendo constantemente ameaçada de morte desde o fim do relacionamento de seis anos e dois dias antes registrou boletim de ocorrência em razão das ameaças.

Segundo a denúncia, no dia 2 de fevereiro de 2018, por volta das 20h30min, próximo ao Povoado Quinta do Maracu, zona rural de Viana, o denunciado, de forma livre e consciente, por motivo fútil, com recurso que dificultou ou impossibilitou a defesa da vítima. Ao disparar com a arma de fogo contra a mulher, feriu o mototaxista que transportou a vítima na data do crime, com dois disparos na região dorsal direita, com risco de morte.

GEMASA – GRANJAS ESPECIAIS DO MARANHÃO S/A
CNPJ: 06.699.599/0001-80 - NIRE: 21300000534
BR 135, Km 45, Fazenda São Braz, no município de Bacabeira, MA
(Empresa beneficiária de recursos oriundos de incentivos fiscais, nos termos do Decreto Lei nº 2.298/86)

AVISO DE FATO RELEVANTE
(Art. 25 – Resolução CVM Nº 10/2020)

O acionista controlador: Roberto Soares Pessoa Junior, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 838.308-84-SSP-CE, inscrito no CPF sob nº 320.886.393-49, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, 2560, aptº 900, Bairro de Meireles, Município de Fortaleza, CE, CEP 60.165-121, detentor de 58,92% (cinquenta e oito inteiros e noventa e dois por cento) das ações ordinárias da sociedade, **GEMASA – GRANJAS ESPECIAIS DO MARANHÃO S/A** - CNPJ: 06.699.599/0001-80, NIRE: 21300000534, torna público o teor das DELIBERAÇÕES aprovadas por unanimidade na assembleia geral extraordinária da **GEMASA – GRANJAS ESPECIAIS DO MARANHÃO S/A** CNPJ: 06.699.599/0001-80 - NIRE: 21300000534, realizada aos 04/10/2025, na sede social na BR 135, Km 45, Fazenda São Braz, no município de Bacabeira, MA

1. Atualizar o registro da empresa junto à CVM, como sociedade beneficiária de recursos oriundos de incentivos fiscais;
2. Publicar Aviso de Fato Relevante contendo o teor da decisão da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 04/10/2025, no dia posterior à realização desta, convocada e realizada para atender ao disposto na Lei 6.404/76 e na Resolução CVM nº 10/2020, especialmente o art. 22;
3. Submeter a minuta de instrumento de Oferta Pública à CVM, (art. 25) para sua aprovação, dentro dos 45 dias subsequentes à realização da assembleia geral, para aquisição das ações preferenciais que totalizam 848.733.028 (oitocentos e quarenta e oito milhões, setecentos e trinta e três mil e vinte e oito) ações preferenciais nominativas;
4. Enviar cópia do Aviso de Fato Relevante às entidades de autorregulação, em que sejam admitidos à negociação os valores mobiliários da sociedade e ao banco operador do Fundo de Investimento criado pelo Decreto-Lei nº 1.376/74, devendo a diretoria adotar todas as providências para consecução desse objetivo;
5. Aprovar o preço ofertado de R\$ 1,00, por lote de 1.000 (mil ações) ações, uma vez que o valor patrimonial da ação, é de R\$ 0,0002414, em relação ao Patrimônio Líquido de R\$ 206.534,22 para o capital de 855.558.827 ações calculado com base em demonstração financeira referente ao último exercício social (31/12/2024), auditada por auditor independente registrado na CVM;
6. Definir que a forma de pagamento das ações é à vista, na aceitação da oferta;
7. Definir que o prazo de validade da proposta será de noventa (90) dias contados da publicação da OPA (Inciso IV do Art. 27);
8. Deliberar que o acionista dissidente da deliberação da assembleia deverá manifestar-se por escrito à sociedade, na sua sede social situada na BR 135, Km 45, Fazenda São Braz, no município de Bacabeira, MA, ou para o endereço residencial do Acionista Controlador: Roberto Soares Pessoa Junior, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 838.308-84-SSP-CE, inscrito no CPF sob nº 320.886.393-49, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, 2560, aptº 900, Bairro de Meireles, Município de Fortaleza, CE, CEP 60.165-121, com cópia para o banco operador do Fundo de Investimento criado pelo Decreto-Lei nº 1.376/74 (FINAM) e para a CVM, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes à publicação do Aviso de Fato Relevante;
9. Suspender as negociações de ações, salvo procedimentos especiais estabelecidos pelas entidades autorreguladoras;
10. Cancelar o registro junto à CVM como sociedade beneficiária de recursos oriundos de incentivos fiscais, consoante previsto no art. 22 da Resolução CVM nº 10/2020.

Bacabeira, MA, 05 de outubro de 2025.

Roberto Soares Pessoa Junior – acionista controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025-SRP

A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, através da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, por força do Decreto 031/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto Municipal Nº 011/2025, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, no Sistema de Registro de PREÇO, do tipo MENOR PREÇO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS, SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. A realização da sessão será no dia 23 de outubro de 2025 - às 10h01 no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/>. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: <https://bnc.org.br/> e <https://tutoia.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail clctoia@gmail.com.

Tutóia/MA, 07 de outubro de 2025.

FRANCIS DA SILVA PEREIRA,
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.

São Luís, terça-feira, 7 de outubro de 2025

DESPACHO

Flávio Dino impede eleições na Federação

Ministro notifica Confederação Brasileira de Futebol a se manifestar sobre o recurso apresentado por Antônio Américo e determina novos atos judiciais relativos à FMF

NERES PINTO

O ministro Flávio Dino, do STF, divulgou nesta segunda-feira 96/10 um complemento ao despacho anterior, determinando que a Confederação Brasileira de Futebol seja notificada para se manifestar em 10 (dez dias) sobre a Reclamação 85.536, apresentada pelo presidente afastado da Federação Maranhense de Futebol (FMF) que pede a suspensão da intervenção judicial imposta pelo juiz Douglas Martins, ratificada pelo desembargador Marcelo Carvalho, do Tribunal de Justiça do Maranhão.

No mesmo despacho, Dino esclarece que até a apreciação do pedido de liminar, ficam impedidos quaisquer novos atos judiciais ou extrajudiciais, relativos à Federação Maranhense de Futebol, que impliquem mudanças estatutárias; alterações de gestão; mudanças de membros, filiados ou similares; realização de eleições. Ou se-



DINO NOTIFICA CBF A SE MANIFESTAR SOBRE O RECURSO APRESENTADO POR AMÉRICO

ja, “visando evitar danos irreparáveis ou de difícil reparação, é vedada qualquer alteração do quadro fático hoje vigente, até a apreciação da liminar – o que se dará após as manifestações requisitadas”.

O despacho complementar finaliza

afirmando que cabe ao juiz competente na 1ª instância autorizar apenas a prática dos atos de gestão que sejam rotineiros e urgentes, observados os impedimentos de quaisquer atos judiciais ou extrajudiciais relativos à FMF.

BAHIA

Éverton Ribeiro revela diagnóstico de câncer

O jogador Everton Ribeiro, camisa 10 do Bahia e ex-flamengo, divulgou nesta segunda-feira (6) que foi diagnosticado com câncer na tireoide, o atleta comunicou que já passou por cirurgia. O renomado futebolista brasileiro afirmou que descobriu a doença há cerca de um mês e agora segue em processo de recuperação. “Oi, amigos. Preciso compartilhar uma notícia com vocês. Há cerca de um mês, fui diagnosticado com um câncer na tireoide. Hoje fiz a cirurgia e tu-

do correu bem, graças a Deus. Sigo em recuperação, com fé e com o apoio da minha família e de vocês. Obrigado por cada oração e carinho. Ter vocês ao meu lado faz toda a diferença. Tenho certeza de que vamos vencer mais essa batalha juntos”.

Mesmo tendo descoberto o diagnóstico há pouco mais de 30 dias, o atleta seguiu atuando pelo Bahia. Inclusive, Éverton Ribeiro jogou neste domingo (5), na vitória grandiosa diante do Flamengo por 1 x 0 na Arena Fonte

Nova.

Nos comentários de sua publicação online, perfis oficiais de times e colegas do futebol desejaram força ao atleta e celebraram o sucesso da cirurgia.

A página do Cruzeiro, ex-time de Éverton Ribeiro, publicou: “Desejamos muita força na sua recuperação, Everton! Estamos na torcida para que tudo fique bem o mais breve possível”. O Bahia demonstrou apoio: “Estamos juntos, meu capitão”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 – SRP. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, sob regime de Fornecimento, tendo por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades das Secretarias Municipais Bom Jardim/MA. A realização do certame está prevista para o dia 22 de outubro de 2025 às 10h00min (dez horas) – horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitabomjardimense.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.bomjardim.ma.gov.br. No sistema do TCE/SINC (<https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>) e pncp.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturabomjardimcpl@gmail.com. Bom Jardim/MA, 03 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 – SRP. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, sob regime de Fornecimento, tendo por objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de veículos novos para suprir as necessidades do município de Bom Jardim/MA. A realização do certame está prevista para o dia 22 de outubro de 2025 às 11h30min (onze horas e trinta minutos) – horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitabomjardimense.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.bomjardim.ma.gov.br. No sistema do TCE/SINC (<https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>) e pncp.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturabomjardimcpl@gmail.com. Bom Jardim/MA, 03 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 – SRP. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, sob regime de Fornecimento, tendo por objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de artigos de armário e diversos para decoração visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Jardim/MA. A realização do certame está prevista para o dia 23 de outubro de 2025 às 10h30min (dez horas e trinta minutos) – horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitabomjardimense.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.bomjardim.ma.gov.br. No sistema do TCE/SINC (<https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>) e pncp.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturabomjardimcpl@gmail.com. Bom Jardim/MA, 03 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 – SRP. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, sob regime de Fornecimento, tendo por objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de artigos de confecção hospitalar visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim/MA. A realização do certame está prevista para o dia 23 de outubro de 2025 às 14h00min (quatorze horas) – horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitabomjardimense.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.bomjardim.ma.gov.br. No sistema do TCE/SINC (<https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>) e pncp.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturabomjardimcpl@gmail.com. Bom Jardim/MA, 03 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores A SUSPENSÃO da licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de tendas, destinado a atender as eventuais necessidades da prefeitura municipal de Bom Jardim/MA. A realização do certame estava previsto para o dia 14 de outubro de 2025 às 11h00min (onze horas) – horário local de Bom Jardim/MA. A nova data fica agendada para o dia 22 de outubro de 2025 às 14h00min (quatorze horas). Informações Através do site www.bomjardim.ma.gov.br. No Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) / No sistema do TCE/SINC (<https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturabomjardimcpl@gmail.com. Bom Jardim/MA, 01 de outubro de 2025. **JÂNIO GOMES SOUZA**, Agente de Contratação.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL EDITAL Nº 20/2025 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, criada nos termos da Lei nº 10.525, de 03 de novembro de 2016, estruturada administrativamente pela Lei nº 10.558, de 06 de março de 2017, Lei nº 10.694, de 06 de outubro de 2017, Lei 11.780, de 05 de julho de 2022, e com base na Resolução nº 238/2023 – CONSUN/UEMASUL, Resolução nº 296/2024-CONSUN/UEMASUL, e Resolução nº 307/2024-CONSUN/UEMASUL torna público, para conhecimento dos interessados, a Divulgação e Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de Cargo da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº 11/2025-CONCURSO/PROGESA/UEMASUL, realizado pela UEMASUL e homologado por meio de Reunião de Conselho do Centro de Ciências Agrárias, Naturais e Letras – CCANL, Campus Estreito, no dia 01 de outubro de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1.1 Área/Subárea: Ciências Sociais Aplicadas/Direito (Direito Público, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Processual Civil, Direito Constitucional e Direito Administrativo), 01 vaga, Prof. Adjunto (Classe C), Referência I, 40 horas.

ORD.	PROCESSO	NOME	RESULTADO
01	2025.240207.04147	Clóvis Marques Dias Júnior	Aprovado e Classificado
02	2025.240207.04465	Fernando Alves Gomes	Aprovado
03	2025.240207.04472	Vitor Hugo Souza Moraes	Aprovado
04	2025.240207.04608	Marinella Geronimo da Silva Quinzeiro	Aprovada
05	2025.240207.04671	Glenda Almeida Matos Moreira	Aprovada
06	2025.240207.04650	Joaquim Ribeiro de Souza Junior	Aprovado
07	2025.240207.04666	Paulo Joviniano Alvares Dos Prazeres	Não Aprovado
08	2025.240207.04561	Viviane Freitas Perdigão Lima	Não Aprovada
09	2025.240207.04339	Teressa Helena Barros Sales	Não Aprovada
10	2025.240207.04345	Tatiana Moraes Cosate	Não Aprovada
11	2025.240207.04372	Elto Abreu da Silva	Não Aprovado
12	2025.240207.04377	Ezequias Mesquita Lopes	Não Aprovado
13	2025.240207.04358	Lucas Lucena Oliveira	Não Compareceu
14	2025.240207.04479	Marco Tulio Rodrigues Lopes	Não Compareceu

Imperatriz (MA), 03 de outubro de 2025

Profa. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante

Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA

POÇÃO DE PEDRAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.06.27.00211. O Município de Poção de Pedras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 22 de outubro de 2025, por meio eletrônico, através do site www.licitapocaoedepedras.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, pintura e construção em geral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras - MA. Na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através de solicitação por E-mail: cplpocaoedepedrasma@gmail.com. Poção de Pedras/MA, 02 de outubro de 2025. **Eduardo Nascimento Lima** - Secretário Municipal de Administração.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO Processo Administrativo SEI nº 2025.110222.19313 Processo SIGA: SES/00064/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025-SES AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará-se-á no dia 23/10/2025 às 09h00min (horário de Brasília), a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a "Aquisição de pneus, para atender às necessidades da frota oficial de veículos desta SES, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro desta SES e realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pl-br/>. Informações: Comissão Permanente de Contratação – CPC (subsolo), no e-mail: licitases@saude.ma.gov.br e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560. São Luís - MA, 03 de outubro de 2025.

Chrisane Oliveira Barros
Presidente da CPC/SES



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ CNPJ: 01.616.678/0001-66

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 014/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

ORGÃO REALIZADOR: Município de Jatobá, por intermédio da Comissão de Contratação.
BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, decreto municipal nº 002/2025 e decreto municipal 006/2025.
OBJETO: Contratação de entidades jurídicas para possível e futura formalização de valores referentes ao fornecimento, instalação e configuração de equipamentos e instrumentos odontológicos, incluindo mobiliário e acessórios, destinados à implantação de três consultórios odontológicos para o município de Jatobá/MA.
JULGAMENTO: Menor Preço.
ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
LOCAL/SITE: www.portalcompraspublicas.com.br
DATA: 21/10/2025.
HORÁRIO: 14h:01min
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portalcompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Deputado Doutor Anselmo Freitas S/N – Centro – Jatobá-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs, na sala da comissão de contratação

Jatobá/MA, 06 de outubro de 2025.

RAFAELLA CHRISTYNA SILVA LIMA MACEDO
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Monção CNPJ: 06.190.243/0001-16 Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro – Monção/MA CEP: 65.360-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025-SRP. Proc. Adm. nº 72182/2025. A Prefeitura Municipal de Monção-MA, por meio da Comissão de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 038/21, Decreto Municipal nº 01/24, Lei Municipal nº 097/23, Lei Municipal nº 098A/24, Decreto Municipal nº 012/2025, da Lei Complementar nº 123/06 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2025-SRP, do tipo Menor Preço, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de expediente e escritório em geral, visando atender as demandas de interesse das diversas secretarias municipais do município de Monção/MA. A sessão será realizada através do Portal LicitaçãoMoncao, pelo endereço eletrônico <https://www.licitamoncao.com.br/>, com data de abertura para 20 de outubro de 2025 às 09:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis à disposição dos interessados no endereço em supra, de 2ª a 6ª feira, de 8h às 13h onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive, bem como pela internet através do Portal da Transparência do Município no endereço www.moncao.ma.gov.br/https://transparencia.moncao.ma.gov.br/Default.aspx?AccessoIndividual=trkLicitações, <https://licitamoncao.portalcompraspublicas.com.br/transparencia>, no endereço portal de compras LicitaçãoMoncao: <https://www.licitamoncao.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pl-br/>, no Sistema de Informações de Controle-SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Informações adicionais: pelo email prefeituramoncaocpl@hotmail.com ou pelo telefone (98) 99146-1630. Monção-MA, 29 de setembro de 2025. **Kedma Oliveira Nussrala** - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento - Portaria GP nº 001/2025.

ESPETÁCULOS E OFICINAS

Palco Giratório chega a São Luís e Caxias

Entre os destaques da primeira semana de programação na capital maranhense, uma edição especial do "Pensamento Giratório"

Como parte da programação nacional da 27ª edição do Palco Giratório, o projeto desembarca mais uma vez no Maranhão, com ações formativas e sessões especiais em São Luís e Caxias, a partir desta segunda-feira (6). Ao todo, serão quatro espetáculos, uma edição especial do "Pensamento Giratório", quatro oficinas e o Seminário Palco Giratório "Como Gira o Palco? Autonomia, Pedagogias e Poéticas no Fazer Teatral".

Na sua primeira semana de atividades, a programação contará com oficina, espetáculo e uma edição do "Pensamento Giratório" em São Luís. A oficina "Brincando Áfricas e Brasis", com o Grupo Baquetá, diretamente do Paraná, abre, nesta segunda (6), o calendário de ações, propondo jogos musicais e corporais tradicionais de diferentes países do continente africano, que mesclam música, movimento, linguagem e dança e estimulam a coletividade e a circularidade.

Voltada para estudantes e pesquisadores de artes cênicas, artistas, produtores culturais e gestores, a ação será realizada na Sala de Dança do Sesc Deodoro, no Centro

Histórico de São Luís, das 14h às 18h.

Já nesta terça-feira (7), o Grupo Baquetá retorna à programação, com uma edição especial do "Pensamento Giratório", com o tema "Dramaturgia amefricana e sabenças afroindígenas em cena", para dialogar sobre as investigações do grupo em seus 15 anos de trajetória e criar uma roda de partilha para debater sobre musicalidade em cena, ancestralidade, memória, ludicidade, afrografias, pretuguês e pensar corporeidades afro-indígenas-paranaenses nas artes.

A sessão de debates será conduzida por Júlia Martins (MA) e ocorrerá das 10h às 12h, no Auditório do Centro de Ciências Humanas (CCH), da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Encerrando a primeira semana de atividades da 27ª edição do Palco Giratório, o Grupo Baquetá apresenta ao público o espetáculo "Itan e Tal" nesta quarta-feira (8), às 15h, no Teatro Sesc Napoleão Ewerton, no Jardim Renascença, na capital maranhense – tem duração de 65 minutos e classificação etária livre.

A montagem conta a história de Nati,

menina pretinha que canta e adora brincar – ao inventar o jogo chamado "Mundo Invertido das Palavras", descobre que seu nome ao contrário é itan. Então, inicia uma profunda jornada em busca do significado desta palavra, encontrando a sua história afro-indígena, através de uma viagem ao passado e ao futuro. Os ingressos estão à venda na plataforma Sympla a preços populares.



MÚSICA

Zeca Baleiro lança coletânea infantil "Zoró + Zureta" em celebração ao Dia das Crianças

Zeca Baleiro lança a coletânea infantil "Zoró + Zureta" para comemorar o Dia das Crianças com a garotada. Na compilação, Baleiro reúne a bicharada esquisita de seu primeiro álbum infantil "Zoró", com as traquinagens das canções de "Zureta", o segundo trabalho dedicado às crianças (e pros grandinhos também), além de duas faixas bônus. "Zoró + Zureta" chega nas plataformas digitais no dia 10 de outubro pelo seu próprio selo, Saravá Discos, com distribuição digital da ONErpm.



Sempre surpreendendo o público e a crítica a cada trabalho, em 2014 Baleiro se aventurou no mundo infantil ao lançar o álbum "Zoró, Bichos Esquisitos – Vol.1", seguido do dvd em animação "A Viagem da Família Zoró" e, quatro anos depois, "Zureta – Vol.2" (2018). A coletânea "Zoró + Zureta" inclui 20 canções destes álbuns, 10 de cada volume, com a participação de um time de craques. Entre eles estão MPB4, Carlos Careca, Hélio Ziskind, Tiago Araripe, Vanessa Bumagny, Vange Milliet e a Turma da Paçoca, além de um dreamteam de músicos multiinstrumentistas.

Interpretada por Baleiro em dueto com a cantora Ná Ozzetti, a primeira faixa bônus é "Tarsilinha", composta especialmente para o filme de animação inspirado na obra de Tarsila do Amaral. A música é tema do filme "Tarsilinha", que tem Célia Catunda e Kiko Mistrorigo na direção.

Desde que se tornou pai de Vitória e Manuel, entre 1998 e 2000, Zeca Baleiro passou a compor compulsivamente para os filhos, acumulando um repertório de mais de 60 canções. O que muita gente não sabe é que sua carreira começou no teatro infantil, aos 18 anos, em São Luís do Maranhão. Baleiro fazia trilhas para o Grupo Ganzola, do diretor Lio Ribeiro, que montava clássicos do teatro e da literatura infantis como "Flicts", de Ziraldo, e "O Reizinho Mandão", de Ruth Rocha.

Escolhida como faixa bônus, a inédita "Imagina, Imagina" é exatamente desta fase, do espetáculo "O Reizinho Mandão". "Eu sempre gostei dessa canção mas nunca havia gravado. Reencontrei recentemente num cassete antigo e resolvi gravar como bônus dessa coletânea, uma composição de início de carreira como compositor para teatro infantil. É um jeito de celebrar o Dia das Crianças e reavivar esses projetos que estão 'perdidos' no meio de tantos lançamentos", revela Baleiro.

"Zoró + Zureta" enfileira canções que já são pequenos "clássicos" de Baleiro, como "Onça Pintada", "O Ornitorrinco", "Girafa Rastafari", "A Filha do Ogro" e "Papai e Mamãe". "Zoró + Zureta" é dedicado à criançada e também pode ser apreciado por toda a família (sem moderação!).



AVISO DE LICITAÇÃO.

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 010/2025. A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência – Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo de engenharia para a(s) obra(s) de repactuação destinadas ao Município de Jenipapo dos Vieiras/MA, com as alterações devidas. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 23 de outubro de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.jenipapodosvieiras.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Jenipapo dos Vieiras - MA, 02 de outubro de 2025.

Bruno de Sousa Lima
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba -MA, por meio da Secretária Municipal de Administração, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo SRP, tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica (s) para fornecimento de materiais de Construção, Ferramentas, EPI'S e Acessórios, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Anajatuba/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 20/10/2025 às 08h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitaanajatuba.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: dllcp@anajatuba-ma.gov.br. Anajatuba -MA, em 03 de outubro de 2025. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** - Secretária Municipal de Administração - Decreto nº 474/2025.



JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2025

A JFMA torna público que realizará no dia 22/10/2025 às 10:30h (horário de Brasília), através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação na modalidade PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO, objetivando a contratação de empresa para execução de recuperação da estrutura metálica da cobertura instalada entre os blocos A e B do prédio da Subseção Judiciária de Imperatriz, de natureza determinada, caracterizando-se como serviço por escopo, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. O edital poderá ser adquirido pelo e-mail sepre.ma@trf1.jus.br, ou ainda na Seção de Pregões, no 1º andar do Anexo II da Seção Judiciária do Maranhão, localizada na Av. Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, nesta capital, no horário das 09h00 às 18h00 – horário local, ou através da internet, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. São Luís, 07 de outubro de 2025. (98) - 3214 – 5754.

Maria do Rosário Everton Álvares
Pregoeira da Justiça Federal



LEILÃO SOMENTE ONLINE 12 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 20/10/2025 a partir das 13h30



LOCALIDADES: GO MA MT PE RS SP

✓ A VISTA COM 10% DE DESCONTO
✓ PARCELAMENTO EM 12 MENSALIDADES IGUAIS
OU EM ATÉ 48 PARCELAS*

LOTE 03 - SÃO LUÍS/MA - CASA
Rua do Machado, 57 - CENTRO
Área Terreno: 170,00m² | Área Construída: 265,20m²
Lance Mínimo: R\$ 178.000,00
Mínimo à Vista: R\$ 160.200,00

Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações:
<https://VITRINEBRADESCO.com.br/>
(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, torna pública a abertura de inscrições para Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da carreira do Magistério Superior, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, para atender ao Centro de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas – CCENT, Campus Imperatriz, no curso de Biologia, com remuneração inicial e o cronograma conforme descritos nos quadros abaixo: Quadro 1: Detalhamento da Remuneração inicial composta de Vencimento e Gratificação de Incentivo por titulação

Cargo/Carga horária	Vencimento Base (Lei Estadual nº 11.780/2022)	Gratificação de Incentivo (60%) (Lei Estadual nº 5.242/1991)	Total
Prof. Adjunto (Classe C) Referência I (40h)	7.058,99	4.235,39	11.294,38

Quadro 2: Etapas e datas da inscrição.

Etapa	PERÍODO/DATA	EVENTO
	29/08/2025	Edital de Abertura
	30/08 a 29/09/2025	Período de inscrição para o cargo de Professor Adjunto, conforme o subitem 2.1 do Edital
	30/08 a 06/09/2025	Período para Impugnação do Edital
	30/08 a 12/09/2025	Período para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme item 5.
Assistente	18/09/2025	Divulgação da relação preliminar da análise da isenção do pagamento da taxa de inscrição.
	19/09/2025	Período para interposição de recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção, presencial ou por e-mail: concursos@uemasul.edu.br
	22/09/2025	Divulgação do resultado final da isenção do pagamento da taxa de inscrição
	29/09/2025	Data limite para o pagamento da taxa de inscrição
	24/10/2025	Divulgação da relação preliminar da análise das inscrições
	27/10/2025	Período para interposição de recurso contra o indeferimento da análise das inscrições, presencial ou por e-mail: concursos@uemasul.edu.br
	Até 03/11/2025	Divulgação da relação final das inscrições homologadas

Informa ainda que o Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, <https://www.uemasul.edu.br/portal/publicacoes/?td=5>, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. O Edital e seus anexos estão, ainda, à disposição dos interessados no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, na UEMASUL, Campus Imperatriz, situada à Rua Godofredo Viana, 1.300, Centro, Imperatriz – Maranhão.

Profa. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante
Pró - Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica
VISTO
Profa. Dra. Luciléia Ferreira Lopes Gonçalves
Reitora



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG.
OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores, sem condutor, compreendendo automóveis tipo hatch, pick-up 4x4, vans, ônibus e motocicletas, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Timon/MA.
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10h30 do dia 09/10/2025.
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h30 do dia 24/10/2025.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 10h40 do dia 24/10/2025.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon/MA, 06 de outubro de 2025.
Gerson de Sousa Assunção
Agente de Contratação do Município de Timon/MA